



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.664

João Pessoa - Sexta-feira, 20 de Julho de 2018

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 448/2018/SEAD

João Pessoa, 19 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores SÓSTHENIS MANACES SANTOS, matrícula nº 172.084-8, GILVAN LOPES BENTO CABRAL, matrícula nº 89.555-5, MARIA AURÉLIA DA SILVA TOMÁZ, matrícula nº 176.756-9, VANESSA MARIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 175.886-1, esta na condição de Secretária, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Acumulação de Cargos da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria nº 602/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de novembro de 2017.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 327/2018/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 19/07/2018.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria n.º 2.374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Procuradoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, INDEFERIU os Processos de ABONO DE FALTAS abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
18.014.494-4	BENEVALDO SILVA DOS SANTOS	174.583-2

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente: 19-07-2018
Resenha nº: 326/2018

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
18018329-0	1743171	VILMA FLAVIA DE LUCENA GOUVEIA	SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 306/2018
EXPEDIENTE DO DIA: 19-07-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Data Inicio	Data Final	Total Dias
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18017875-0	1302957	GISOMAR ALVES DE MORAIS	Empresa Privada	01/02/1985	30/05/1986	485

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 325/2018
EXPEDIENTE DO DIA: 19-07-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Data Inicio	Data Final	Total Dias
SEC. EST. SAUDE	18051841-1	1333780	CIÇERA GOMES DE MEDEIROS	Tempo Público Estadual	25/06/1981	28/09/1988	2.651

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 276/2018
EXPEDIENTE DO DIA: 19-07-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18016768-6	1422685	LUCIA MARIA ALMEIDA DE SOUSA

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 315/GS/SEAP/18

Em 16 de julho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor RAMIRO OLIVEIRA RIBEIRO, Agente Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.409-7, ora lotado na Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes, para prestar serviço junto ao GRUPO ESPECIAL DE CUSTÓDIA HOSPITALAR-GECH, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 316/GS/SEAP/18

Em 16 de julho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor GIOVANNI BEZERRA ARAUJO, Agente Segurança Penitenciária, matrícula nº 168.836-7, ora lotado na Penitenciária Des. Flóscolo da Nóbrega, para prestar serviço junto ao GRUPO ESPECIAL DE CUSTÓDIA HOSPITALAR-GECH, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 318/GS/SEAP/18

Em 16 de julho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor EDSON FIRMINO DA SILVA FILHO, Agente Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.344-9, ora lotado na Penitenciária Padrão de Santa Rita-PB, para prestar serviço junto ao COMPLEXO AGROINDUSTRIAL DE MANGABEIRA, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 324/GS/SEAP/18

Em 18 de julho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor WAGNER JOSÉ DE SOUZA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.388-1, ora lotado na Cadeia Pública de São João do Rio do Peixe, para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE SANTANA DOS GARROTOS, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Sérgio Fonseca de Sousa
Secretário de Estado

PROCESSO Nº. 201800003275
ASSUNTO: SINDICÂNCIA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatário instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, por meio da Portaria n.º 038/GESPE/SEAP/18, que objetivou apurar, os fatos constantes no Ofício nº 021/GPOE/2018 e seus anexos.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa integralmente o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e RESOLVE:

1 - Determinar o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, nos termos do Art. 133, inciso I, da lei Complementar nº 58/2003, em virtude de não ter restado comprovado, a responsabilidade de servidores desta Pasta, nos fatos apurados, corroborando dessa forma, com o Relatório da Comissão, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 18 de julho de 2018.

PROCESSO Nº. 201800003274
ASSUNTO: SINDICÂNCIA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, por meio da Portaria nº. 037/GESPE/SEAP/18, que objetivou apurar, os fatos constantes no Processo nº 201800002095.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

1 - Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, nos termos do Art. 133, inciso I, da lei Complementar nº 58/2003, em virtude de **não ter restado comprovado**, a responsabilidade da servidora, nos fatos apurados, corroborando dessa forma, com o Relatório da Comissão, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 18 de julho de 2018.


Sérgio Fonseca de Sousa
Secretário de Estado

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA GS Nº 137/2018

João Pessoa, 18 de julho de 2018.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora **ROSA JUDITH XIMENES DE ALMEIDA**, Matrícula nº 750.506-0, inscrita no CPF nº 441.929.164-87; CREA nº 5214-D pela servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 611.756-2, inscrita no CPF nº 380.395.084-87, para representante da SUPLAN junto ao Sistema de Rede de Controle Interno – CGE, haja vista o disposto na Portaria nº 001/2013/GSC/CGE.

Art. 2º - Conforme o **art. 3º da Portaria nº 001/2013/GSC/CGE, incisos de I à V** trazem o conjunto de poderes que o servidor possui na condição de representante do Controle Interno desta Autarquia. Desse modo a presente Portaria autoriza a servidora a desenvolver as atividades na portaria acima mencionada e ainda a exercer as seguintes atividades:

I – Atuar como centralizador das comunicações e solicitações entre esta Superintendência e a Controladoria Geral do Estado.

II – Participar de reuniões de encerramento das auditorias da CGE relativas a SUPLAN.

III – Realizar procedimentos relacionados a Controles Internos, atendimento de solicitações de informações técnicas e disponibilização de documentos relativos a este órgão.

Art. 3º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 232/2017.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA GS Nº 138/2018

João Pessoa, 10 de julho de 2018.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialuniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelo Engenheiro **JOSÉ HEBERT PALLI-TOT**, Matrícula nº 750.512-4, inscrito no CPF sob o nº 288.079.364-53, CREA nº 4.451-D, pertencente ao quadro de pessoal dessa Autarquia; pela Engenheira **MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA**, Matrícula nº 750.367-9, inscrita no CPF sob o nº 468.485.094-34, CREA nº 160.750.962-8, pertencente ao quadro de pessoal dessa Autarquia; e pelo Engenheiro **IVALDO DE ALMEIDA FERNANDES**, Matrícula nº 770.241-8, inscrito no CPF sob o nº 092.216.034-15, CREA nº 160.386.289-7, ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Diretor Técnico da SUPLAN; todos à disposição da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR PARAHYBA – 1ª ETAPA (TRECHOS I e II)**, **JOÃO PESSOA/PB**, objeto do Contrato PJU nº 26/2016, firmado com a **CONTÉRMICA COMERCIAL TÉRMICA LTDA**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela **CONTÉRMICA COMERCIAL TÉRMICA LTDA**, referente à **IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR PARAHYBA – 1ª ETAPA (TRECHOS I e II)**, **JOÃO PESSOA/PB**, no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº 021/2018

João Pessoa, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIENCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei Estadual nº 10.467 de 26 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 30.610, de 25 de agosto de 2009 e a Portaria nº 10/2014 - CGE, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica, composta pelos Servidores **FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 96.346-1, da SEIRHMACT, que exercerá o cargo de Presidente; **MILTON JOSÉ MAFRA**, matrícula nº 182.987-4, da SEIRHMACT/DRMH; e **VELMA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 182.984-0, SEIRHMACT/DRMH.

Art. 2º - A presente Comissão tem por objetivo proceder ao recebimento dos seguintes materiais “1.100 metros de Cabos Elétricos para medidor de Nível e 1.100 metros de Cabo Elétrico Tubular”, com recursos do FUNCEP, visando atender às necessidades da DRMH, vinculada à SEIRHMACT, executadas no âmbito do Contrato nº 011/2018-SEIRHMACT, celebrado com a **EMPRESA CWC DISTRIBUIDORA LTDA - ME., CNPJ. 03.538.267/0001-25**.

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos em epígrafe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 043/2018

João Pessoa, 18 de julho de 2018

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a **LEI Nº 10.467 DE 26 DE MAIO DE 2015**, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS**, matrícula 92.900-0, CPF: 141.940.904-20, servidor da SEIRHMACT, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 019/2018-SEIRHMACT - celebrado com a Empresa **CFR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 28.099.674/0001-04, com sede na Avenida Ruy Carneiro, nº 115, Bairro do Miramar – João Pessoa - Paraíba, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Construção da “*Recomposição do Corpo Estradal em Áreas de Contorno da Bacia Hidráulica do Açude Pitombeiras, no município de Alagoa Grande/Areia, no Estado da Paraíba*”;

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

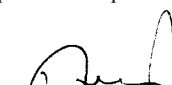
b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d’arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

d. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


Dousdefe Queiroga Filho
Secretário da SEIRHMACT

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA n° 0067/2018/DP-QCG

João Pessoa/PB, 18 de Julho de 2018.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 85, da Lei n° 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o inciso VII do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual n° 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978, e nos termos do Art. 8° da Lei 8.443 de 27 de dezembro de 2007, e solucionando o Requerimento n° 006/2018da interessada,

RESOLVE:

I – LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de 29 de Junho de 2018, a Bombeira Militar Estadual referenciada, classificada na 3ª CIBM/PAPH, filha de Gerildo Rodrigues Ferreira e Mariada Penha dos Passos Rodrigues, nascida no dia 04 de Maio de 1989, natural de Santa Rita-PB, incluído nesta Corporação no dia 09 de Fevereiro de 2009, conforme o BOL CBMPB n° 0146 de 14 de Agosto de 2009.

A referida Bombeira Militar Estadual foi julgada Apta em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico da PMPB. A mesma declarou residir a Rua ManoelGuimarães de Moraes, n° 772, bairro do Bodocongó, Campina Grande - PB e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DP/2) da Diretoria de Pessoal.

SD BM MATR. 525.845-6ELOISE DOS PASSOS RODRIGUES

II – Publique-se e arquite-se.


JAIR CARNEIRO DE BARROS – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA N° 18/2018/SUDEMA

João Pessoa, 18 de julho de 2018.

A SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor BRUNO MARSICANO SOARES, Matrícula n° 720.596-1, para ser Gestor dos Contratos n°(s) 0041/2018, 0042/2018, 0043/2018, 0044/2018, 0045/2018, 0046/2018, 0047/2018, 0048/2018, referente aos contratos dos estagiários.


JOÃO VICENTE MACHADO SOBRINHO
Diretor Superintendente

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n° 019/2018

João Pessoa, 17 de julho de 2018.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:

Contrato n° 0010/2018 – DTC/GMR (CLESE DO BRASIL CAPTAÇÃO, CONTROLE E CONDUÇÃO DE ENERGIA) - Gestor: JORGE BEZERRA LEITE, matrícula 0136, CPF/MF n° 770.854.501-34.

Parágrafo único. O Gestor do Contrato acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.


GEORGE VENTURA MORAIS
Diretor-Presidente

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 007/2018

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A- LIFESA no uso das suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento as resoluções da Con-

troladoria Geral do Estado CGE-PB, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestores de Contratos os funcionários relacionados abaixo, devendo acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Funcionário	Processo	Contrato	Contratada
Esposito Madrugá Freire Mat. 141.045 CPF: 090.772.194-04	25.201.000468.2018	010/2018-011/2018- 012/2018-013/2018-014/2018-	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS CNPJ N° 01.722.296/0001-17 NORD MARKET DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ N° 19.125.796/0001-37 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51 FARMACE CEARENSE LTDA CNPJ: 06.628.333/0001-46 DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26

João Pessoa, 19 julho de 2018.

PORTARIA N° 008/2018

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A- LIFESA no uso das suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento as resoluções da Controladoria Geral do Estado CGE-PB, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestores de Contratos os funcionários relacionados abaixo, devendo acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Funcionário	Processo	Contrato	Contratada
Rafael Telesforo Bernardes Mat. 141.052 CPF: 068.026.356-07	25.201.1812023.2018	015/2018	ELI LILLY DO BRASIL LTDA CNPJ N° 43.940.618/0001-44

João Pessoa, 19 julho de 2018.


CARLOS ALBERTO DANTAS BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE
LIFESA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA N° 0107/2018 – GS

João Pessoa, 13 de julho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.186/2007, Art. 3º, XIII, alínea “a”, com objetivo de formalizar o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

TERMO ADITIVO	CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR
001/2018	158/2015	3723/2018-0	YARA PAIVA RODRIGUES ANSELMO	ATÉ 31/12/2018	RS 10.000,00

PUBLIQUE – SE.

PORTARIA N° 0108/2018 – GS

João Pessoa, 13 de julho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.186/2007, Art. 3º, XIII, alínea “a”, com objetivo de formalizar o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

TERMO ADITIVO	CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR
001/2018	177/2015	3724/2018-5	NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA	ATÉ 31/12/2018	RS 10.000,00

PUBLIQUE – SE.

PORTARIA Nº 0109/2018 – GS

João Pessoa, 13 de julho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.186/2007, Art. 3º, XIII, alínea “a”, com objetivo de formalizar o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

TERMO ADITIVO	CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR
001/2018	683/2017	3725/2018-0	VALESKA HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	ATÉ 31/12/2018	RS 8.000,00

PUBLIQUE – SE.

GILVANEIDE LOPES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução N.º 005/2018

Retificar a Resolução n.º 002/2018 publicada no Diário Oficial do Estado n.º 16.606, em 26/04/2018.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em reunião ordinária realizada em 14 de março de 2018, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Estadual n.º 10.546/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 3º da Resolução n.º 002/2018, publicada no DOE n.º 16.606, em 26 de abril de 2018.

Onde se lê:

Conselheira: Kátiuska Araújo Duarte

Representação: Conselho Regional de Psicologia - CRP 13ª Região

Leia-se:

Conselheira: Joilma de Oliveira

Representação: Trabalhadora do SUAS

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Kátiuska Araújo Duarte
Kátiuska Araújo Duarte
Presidente do CEAS/PB

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 249/ GS

João Pessoa, 13 de julho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde que tratou de apurar denúncia acerca dos fatos relativos ao Ofício nº 1629/2017 do Ministério Público do Estado da Paraíba – Promotoria de Direitos Difusos da Comarca de João Pessoa, instituída pela Portaria nº. 481/2017, publicada em DOE de 29.11.2017, Processo nº. 271017559, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito, tendo em vista que a apuração indicou que foram tomadas todas as providências por parte do Hospital, para que não houvesse prejuízo aos cofres públicos, ou para qualquer usuário.

PORTARIA Nº 243/GS

João Pessoa, 12 de julho de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, pelo art.44, inciso XV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE constituir Comissão de Sindicância composta dos servidores: **HÉLIO TEÓDULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), **LÚCIA DE FÁTIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para no prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, apresentar relatório circunstanciado sobre denúncia acerca dos fatos relativos à Ofício nº 600/2018/GS/SEAP, datado de 03 de julho de 2018, oriundo da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

CLAUDIA LUCIANA DE MOURA MASCENA VERAS
Secretária de Estado da Saúde

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/813/2018

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE**:

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Michael Ray da Silva Sousa	102800-5	090.111.504-57	1260/2018(PE 057/2017)
			1261/2018(PE 057/2017)
			1262/2018(PE 057/2017)
			1263/2018(PE 057/2017)
			1264/2018(PE 057/2017)
Edja Maria Melo de Brito Costa	123798-5	850.146.054-00	1008/2018(DL 19/2018)
Alisson Lívio Chaves Silva	401902-4	013.243.584-59	1269/2018(PE 031/2018)
Moisés de Oliveira Montenegro	104910-0	714.405.694-87	1237/2018(PE 006/2017)
			1238/2018(PE 006/2017)
Rodrigo José de Oliveira	125303-7	039.994.694-20	1272/2018(lnexg.008/2018)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de julho de 2018.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº556 / 2018

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	4972-18	PAULO FERNANDO DE FARIAS XIMENES	074.790-4	1038	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
02	5375-18	ANGELITA CAMELO VIEIRA	088.357-3	1094	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEIERT
03	5241-18	IVONETE DE LIMA WANDERLEY RESENDE	134.231-5	1091	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
04	5241-18	IVONETE DE FATIMA WANDERLEY RESENDE	134.231-2	1071	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
05	5209-18	LUÍS CARLOS DA COSTA	005.234-5	1058	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	DER
06	5020-18	MARGARET CARLOS BEZERRA ARAÚJO	094.986-8	1052	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
07	5087-18	MARIA DE JESUS CHAVES	068.396-6	1046	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
08	5088-18	RUTE MENESES DE VASCONCELOS	080.388-0	1081	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
09	5503-18	MARIE JACQUELINE MALZAC FREIRE DE SANTANA	090.963-7	1091	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
10	5363-18	GILBERTO DE COUTO ARAÚJO	145.260-6	1077	Art. 6º incisos I,II,III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
11	5052-18	URBANO ARAUJO DE LIMA	131.392-4	1040	Art. 6º incisos I,II,III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
12	4968-18	MARIA JOSÉ LAURENTINO DE FRANÇA	127.200-4	1032	Art.40º, § 1º inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.	SEAD
13	5218-18	MARIA DE LIMA SILVA	080.482-7	1049	Art.40º, § 1º inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.	CGEP
14	5225-18	SEVERINA DO RAMO BARBOSA DE LIMA	129.413-0	1093	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
15	5467-18	MARIA DE FÁTIMA MARINHO ARNAUD	077.940-7	1047	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES

João Pessoa, 16 de Julho de 2018.

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação/ Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 118

João Pessoa, 17 de julho de 2018.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.057, de 27 de Dezembro de 2017, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0347/2018, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO PADRÃO NA EEFM VIRGINIUS DA GAMA E MELO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, TENDO EM VISTA O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS.;

R E S O L V E M :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	103	01574	74.596,92
TOTAL											74.596,92

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


Waldemar Dias de Souza
Secretário


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente